



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 184

Goiânia,

PORTARIA Nº 118

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nome-se o Dr. AFRÂNIO BRAGA DE CARVALHO, Juiz Adjunto da Comarca de IVOLÂNDIA, para exercer as funções de Preparador da cidade de IVOLÂNDIA, sede da 121ª Zona Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1.976.

(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.